

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE**DECRETOS DE 17 DE AGOSTO DE 2006**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

CARLOS ALBERTO LAGES MONTE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Diretor de Unidade Hospitalar III, no município de Barras – PI, da Secretaria da Saúde.

MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Ribeiro Gonçalves – PI, da Secretaria da Saúde.

GILSON BORGES BATISTA, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Diretor de Unidade Hospitalar I, no município de Brasileira – PI, da Secretaria da Saúde.

P. P. 3024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Governo

Decreto Nº 335/2.001

Floriano(PI), 08 de maio de 2001.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno, situado no bairro “Alto da Cruz”, município de Floriano, pertencente ao Sr. João Calisto Lobo, destinado a Construção de Casas Populares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, letra “e”, da Lei Orgânica do município, e

CONSIDERANDO, a utilidade pública e o interesse social, que incide sobre o terreno abaixo discriminado.

CONSIDERANDO, ainda, o que lhe faculta o art. 5º, da Lei Federal Nº 3.365/41.

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade ou necessidade pública e/ou interesse social nos termos deste Decreto, para fins de desapropriação, por via amigável ou Judicial o imóvel pertencente ao “Sr. João Calisto Lobo”, localizado no bairro Alto da Cruz, deste município, medindo 632,68m (seiscentos e trinta e dois metros e sessenta e oito centímetros) de frente para o norte, limitando-se com a Av. Beira Rio Parnaíba, 543,72m (quinhentos e quarenta e três metros e quarenta e dois centímetros) de fundo, para o sul, limitando-se com a Rua José Reinaldo de Menezes, 236,12m (duzentos e trinta e seis metros e doze centímetros) de lateral direita, ao leste, limitando-se com um beco que serve de prolongamento da Rua 29, seguida da propriedade do “Sr. José Euclides Ribeiro” e 170,48m (cento e setenta metros e quarenta e oito centímetros) na lateral esquerda, a oeste, limitando-se com a Rua Projetada 03/riacho Canoa, com área total correspondente a 102.975,00 m² (cento e dois mil, novecentos e setenta e cinco metros quadrados).

Parágrafo Único – A presente desapropriação destina-se a Construção de Casas Populares.

Art. 2º - Fica a área supra descrita desapropriada em virtude da declaração firmada no artigo anterior pela importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme laudo de avaliação da comissão designada para este fim, anexo.

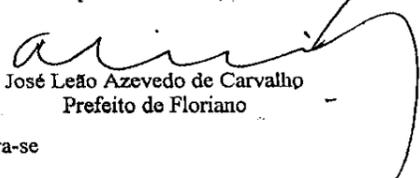
Art. 3º - Em virtude do disposto nos artigos anteriores, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a ocupar a área ora expropriada.

Art. 4º - As despesas decorrentes da desapropriação serão cobertas por dotação do orçamento vigente no município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

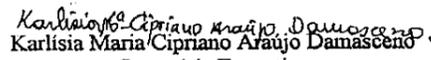
Gabinete do Prefeito do Município de Floriano, em 08 de maio de 2001


José Leão Azevedo de Carvalho
Prefeito de Floriano

Registre-se, Publique-se e cumpra-se


Deusdete Pereira
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no mural da Prefeitura do Município de Floriano, aos oito dias do mês de maio de dois mil e um.


Karlísia Maria Cipriano Araújo Damasceno
Secretária Executiva

P. P. 3017

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG - Nº 103/2006

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, Alex Fernando Rodrigues, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços I, da Defensoria Pública do Estado, com efeitos a partir de 31 de julho de 2006, até ulteriores deliberações

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2006.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

PORTARIA GDPG - Nº 104/2006

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, José Itamar Soares Junior, para o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços I, da Defensoria Pública do Estado, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2006.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

P. P. 2996